CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0405/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada visita social a Sra. Elisabete Candido de Lima e ao Sr. Valcir Queiroz Lima, residentes da Rua Minas Gerais, 871 em Vila Rebelo.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO

VEREADOR